



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.480, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.36.00	01.000.0000	14	R\$ 4.000,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CARTÓRIO ELEITORAL
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	05.0000.0000	278	R\$ 38.360,00	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.30.00	01.000.0000	693	R\$ 12.000,00	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GALÕES DE ÁGUA
TOTAL					R\$ 54.360,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.39.00	01.000.0000	15	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.34.00	05.000.0000	280	R\$ 38.360,00	VINCULADO
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.39.00	01.000.0000	697	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 54.360,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município